

Interessado: Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção.

Investigado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.
Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 450763

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/1ªPJCAM, DE 24/06/2019, INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2019/MP/1ª PJCAM
A 1ª Promotora de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2019/MP/1ª PJCAM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

PORTARIA Nº 001/2019-MP/1ªPJCAM

Investigado: ex prefeito municipal de Cametá - JOSE WALDOLI FILGUEIRAS VALENTE.

Assunto: Apuração das efetivações realizadas no final do mandato dos anos de 2006 a 2012, pelo então prefeito municipal JOSE WALDOLI FILGUEIRAS VALENTE se obedeceram os ditames legais, conforme Ofício nº 136/2016-PROGEM/PMC.

Jeanne Maria Farias de Oliveira - Promotora de Justiça

Protocolo: 450987

PORTARIA Nº 035/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO situações detectadas pela equipe da Corregedoria Nacional do Ministério Público, por ocasião da correção geral ordinária realizada no Ministério Público do Estado do Pará entre os dias 05 e 09 de março de 2018, e a necessidade de acompanhamento das atividades do cargo de 6º Promotor de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO o expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 31049/2019, o que motivou a determinação deste Corregedor-Geral para realização de Correição Extraordinária no cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis.

RESOLVE:

I – DETERMINAR realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de 6º Promotor de Justiça de Parauapebas e Promotor de Justiça de Curionópolis, no período de 15 a 19 de julho do corrente ano, nos termos do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, visando prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 04 de julho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 451257

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 046/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI (CNPJ/MF nº 27.293.468/0001-78)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de escritório.

Data da Assinatura: 03/07/2019

Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2020

Pregão Registrado:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
5	150	UNIT	PALLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (PAD), LISO (MÍNIMO 90%), ATÓXICO, RECICLÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES 1000 X 1200 X 145 A 170MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA). CARGA ESTATICA MÍNIMA DE 4.000KG, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 10 CM. COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	PLASOLUTION ONE WAY PRETO LISO	R\$ 164,69

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 450730

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 067/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converteR o Inquérito Civil em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000091-113/2014-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 17.06.2019

Objeto: apurar ausência de nivelamento e pavimentação na Vila Augusta, que é localizada na Travessa Dr Moraes, 908, entre Rua dos Pariquis e Rua do Caripunas, Cremação.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 450806

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-MPE/PJ/BN, SIMP 000440-093/2019, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, Brasil Novo/PA.

PORTARIA Nº 002/2019-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará.

Requeridos: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio; Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo;

Assunto: Acompanhar as mudanças no calendário escolar das escolas localizadas nas vicinais 19 e 20, zona rural do município de Brasil Novo, abrangidas pela PORTARIA nº 17/2019, de 15/02/2019, de lavra da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo.

Brasil Novo/PA, 28 de junho de 2019.

JULIANA NUNES FELIX – Promotora de Justiça

Protocolo: 450928

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 011/2019 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 029/2018 - CPJ (PROTOCOLO Nº 26341/2018)

RECORRENTE: RAIMUNDO DE ARAÚJO SOARES

ADVOGADA: CARLA FERNANDES RODRIGUES - OAB/PA Nº 16926

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR (PDP) Nº 004/2018-CGMP/PA. NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO ALEGADA DE DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL PREVISTO NO ARTIGO 129, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ARTIGO 154, INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06 DE JULHO DE 2006. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA E GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.

BELÉM (PA), 06 DE JUNHO DE 2019

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 451007

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 003/2019/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 - Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 4008-0541.

PORTARIA Nº 003/2019/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

Protocolo SIMP nº 001176-100/2019

Requerido: Polícia Civil do Estado do Pará

Assunto: controle sistemático do cumprimento, pela Polícia Civil do Estado do Pará, dos prazos legais de inquéritos policiais instaurados por requisições do Ministério Público, no ANO 2019

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 450793